

DECRETO Nº 22349/2025

Regulamenta a forma de solicitação e a tramitação dos processos de isenção de taxas, impostos e contribuição de melhoria, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º A partir do exercício de 2025 todas as solicitações de isenção, previstas no art. 89 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos deverão ser formalizadas diretamente no Departamento de Tributação e Receita através de protocolo.

Art. 2º É assegurado a isenção aos beneficiários do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, as seguintes pessoas:

- I - pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco) anos;
- II – portadores de deficiência.

Art. 3º Para a concessão da isenção, as pessoas relacionadas no art. anterior devem preencher os seguintes requisitos:

- I - renda bruta máxima familiar de até 03 (três) salários mínimos;
- II - ser proprietária de 01 (um) único imóvel e nele resida, de uso exclusivamente residencial;

Parágrafo único. Para os fins deste artigo entende-se como exclusivamente residencial apenas uma única edificação, ou seja, uma única residência existente no lote urbano.

Art. 4º A isenção será concedida mediante requerimento das pessoas descritas no art. 2º desta lei, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Cópia do CPF e RG do requerente;
- II – Certidão de Propriedade, constando ser proprietário de apenas 1 (um) único imóvel;

holerite de pagamento);

III - Cópia do comprovante do rendimento familiar (CTPS ou

(sessenta) dias;

IV – Cópia do extrato de contribuição emitido pelo INSS;

V – Comprovante de endereço atualizado, com no máximo 60

VI – Cópia da Declaração de Benefício do INSS;

VII – Comprovante de Estado Civil;

VIII – Matrícula do imóvel atualizada;

IX – Laudo médico no qual indique ser o requerente portador de deficiência nos termos da legislação vigente acompanhado do devido CID (Classificação Internacional de Doença), com no máximo 90 (noventa) dias;

X – Preenchimento do formulário do Anexo I, cujo o questionário será conduzido por servidor do Departamento de Tributação e Receita, *in loco*, visando se aferir as informações prestadas pelo requerente.

Parágrafo único. Os benefícios de isenção que trata o art. 2º deverão ser requeridos ou renovados anualmente, mediante solicitação do interessado, via protocolo.

Art. 5º Constatado que a isenção foi concedida sem a observância do preenchimento dos requisitos estabelecidos, fica o contribuinte sujeito ao lançamento das taxas, impostos e contribuição de melhoria.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Questionário para Verificação do Direito de Isenção, conforme art. 89 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos

Informações Pessoais:

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço do Imóvel: _____

Inscrição Municipal: _____

Critérios para Isenção

1. Idade ou Deficiência:

1. Você tem 65 anos ou mais?
☐ Sim
☐ Não
2. Caso tenha respondido "Não" à questão anterior, você é pessoa com deficiência?
☐ Sim
☐ Não

Caso tenha respondido "Sim", por favor, descreva o tipo de deficiência:

2. Residência no Imóvel:

3. Quantas edificações existe no imóvel, o qual está solicitando a isenção?
☐ 1 (somente uma)
☐ 2
☐ 3
☐ 4 ou mais
4. O imóvel é exclusivo residencial, ou seja, para moradia?
☐ Sim
☐ Não

3. Renda Familiar:

5. Quantas pessoas moram no imóvel para o qual está solicitando a isenção?
☐ 1 pessoa (somente o solicitante)
☐ 2 pessoas
☐ 3 pessoas
☐ 4 pessoas ou mais
6. Informe a renda mensal de cada morador (incluindo o solicitante) que contribui para o orçamento familiar.
Exemplo: Se mora com mais de uma pessoa, informe o salário de cada um.

1. **Solicitante:** _____
2. **Morador 2:** _____
3. **Morador 3:** _____
4. **Morador 4:** _____

5. Documentação Comprobatória:

7. **Anexar comprovante de renda** de cada morador que contribui para a renda familiar.
 - () Comprovante de Renda do Solicitante Anexado
 - () Comprovante de Renda do Morador 2 Anexado
 - () Comprovante de Renda do Morador 3 Anexado
 - () Comprovante de Renda do Morador 4 Anexado

Os comprovantes podem ser: holerites, extratos bancários, declaração de Imposto de Renda, carteira de trabalho, ou qualquer outro documento que comprove a renda de cada morador.

Declaração e Assinatura

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e estou ciente de que qualquer falsificação ou omissão de informações pode resultar na perda do benefício de isenção.

Assinatura: _____

Data: / /

Fiscal:

Assinatura: _____

Data: / /